Lauro de Freitas (Ba), 28 de maio de 2019.

**À**

**BRASKEM S.A.**

**UNIDADE CS 1 AL**

Avenida Assis Chateaubriand, 5260

Bairro Pontal da Barra

Maceió (AL)

CEP: 57010‐500

**At.:** Sr. Luiz Carlos Gutierrez

**Ref.:** Isolamento a frio do tanque de cloro 272-1247-014

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando‐lhe nossa proposta n.º **PC‐960‐P/19** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

# OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a execução dos serviços de demolição e montagem do isolamento térmico a frio no tanque de armazenamento de cloro n. 272-1243-014, com fornecimento de mão de obra altamente especializada e materiais de aplicação, conforme descritivo a seguir:

# DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 Demolição do revestimento do tanque em Poliuretano;

2.2 Liberação para jato e pintura para Braskem;

2.3 Aplicação da 1ª Camada de Isolamento a frio com Poliuretano injetável na espessura de 6”;

2.4 Aplicação da 1ª barreira de vapor utilizando manta Betumat 2 AL;

2.5 Aplicação da 2ª camada de isolamento a frio com Poliuretano injetável na espessura de 6”;

2.6 Aplicação de 2ª barreira de vapor com manta Betumat 2 AL;

2.7Aplicação de uma camada de proteção com frio asfáltico, utilizando tela de aço inox como sustentação;

Aplicação de tinta acrílica com acabamento.

# OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

3.1 Fornecer toda mão‐de‐obra altamente especializada, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;

3.2 Responsabilizar‐se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão‐de‐obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;

3.3 Fornecimento de alimentação e transporte aos nossos colaboradores;

3.4 Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da BRASKEM CS1AL;

3.5 Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI’s necessários à execução dos serviços;

3.6 Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;

3.7 Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes;

2.8 Fornecimento de todos os materiais de aplicação.

# OBRIGAÇÕES DA BRASKEM CS1AL

3.1 ‐ Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;

3.2 ‐ Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;

3.3 ‐ Serviços de Caldeiraria e acessos;

3.4 ‐ Montagem de Andaime.

# FORMAS DE PAGAMENTO

* **30%:** Mobilização Inicial
* **30%:** Mobilização dos Equipamentos e Materiais de Aplicação
* **40%:** No prazo de 30 dias após a conclusão dos serviços

# PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para fabricação e montagem será de 36 (trinta e seis) dias, sendo:

* 06 dias para demolição;
* 10 dias para montagem da 1ª camada;
* 12 dias para montagem da 2ª camada;
* 08 dias para acabamento.

# PREÇO

O valor global de **R$ 676.200,00 (seiscentos e setenta e seis mil e duzentos reais)**, com fornecimento total dos materiais de aplicação.

Nos preços unitários e totais desta Proposta Comercial já estão inclusos todos os impostos (sejam

Federais, Estaduais e/ou Municipais).

* Percentual relativo à mão‐de‐obra: 60% (sessenta por cento)
* Percentual relativo a materiais/equipamentos: 40% (quarenta por cento)

# VALIDADE DA PROPOSTA



Atenciosamente,

**Eng.º Paulo Mesquita**

**Diretor**

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias contados da data de apresentação.

Lauro de Freitas (Ba), 21 de maio de 2019.